

• Informações, sugestões, críticas, telefone 0800 7021 156. A ligação é gratuita. É a linha direta com o governo municipal.

• Sábado, 20 de agosto, de 8 às 17h, Segunda Etapa da Campanha de Vacinação contra a paralisia infantil para crianças menores de 5 anos de idade.



Atividades da Secretaria Municipal de Obras nesta semana: manutenção da malha viária, confecção de estrutura e telhado para a Creche Aymar Taranto no Belo Horizonte, construção de sala no Hospital do Retiro, reparos em calçadas no Retiro e Jardim Ponte Alta, confecção de grades de ferro na Grotta da Paz em São Carlos, construção de muro solo cimento na rua Suriname na Vila Americana, concretagem de pátio na Creche Girassol no Santa Rita do Zarur.

Incluído ainda a construção de banheiro no Estádio Municipal, reforma de salas no CAIS Aterrado, reformulação do trevo Madame Curie no Retiro, reparos em meio fios no Vila Rica, confecção de corremão no Ilha Parque, construção de ramais e caixas de ralo no Aterrado, Vila Brasília e Açude, reestruturação do aterro sanitário, entre outras.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XI - R\$ 0,30 - Nº 626

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

11 DE AGOSTO DE 2005

Grupos da Melhor Idade vão a Cabo Frio (RJ)



Qualidade de Vida: As viagens, em grupos em 12 ônibus vão beneficiar 6.000 pessoas da terceira idade

A preocupação com a qualidade de vida da Terceira Idade também é uma prioridade em Volta Redonda, onde a administração municipal desenvolve uma série de projetos sociais voltados para a Melhor Idade. Esta semana, o governo municipal através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, iniciou as viagens a passeio do projeto Viva a Melhor Idade. A cidade de Cabo Frio recebeu o primeiro grupo de pessoas da terceira idade. Até a primeira semana de setembro, o projeto estará sendo realizado com as viagens já programadas.

Esses passeios vão acontecer até a primeira semana de setembro, totalizando 10 viagens com 12 ônibus cada, atendendo a 6.000 pessoas da melhor idade. O passeio inclui praia, almoço, e um baile de

confraternização oferecido pela prefeitura da cidade de Cabo Frio. O primeiro grupo com 552 idosos, viajou na última segunda feira, 8 de agosto, retornando na noite de terça feira. Em cada viagem, a Secretaria Municipal de Esportes coloca um grupo de professores, sendo um em cada ônibus, acompanhando as pessoas. Portanto, nos doze ônibus desta semana, foram 12 professores para garantir uma melhor segurança e lazer do grupo.

Outros programas já implantados, ampliam o lazer e a melhor qualidade de vida, como Terceira Idade no Cinema, Pesque e Não Pague no lago do Zoológico Municipal, Academia de Ginástica no Estádio Municipal Raulino de Oliveira, o Estádio da Cidadania.

SAAE faz serviço preventivo em redes de esgoto de Volta Redonda

O SAAE-VR, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, informou que está sendo executado um serviço preventivo nas redes de escoamento de esgoto, na região do bairro Sessenta, onde, durante a noite, caminhões Jato-Vácuo fazem a retirada de lixo nas redes de esgoto que atravessam o córrego, desde a Vila Santa Cecília até os bairros Siderópolis e Casa de Pedra. Desde a última quarta-feira não é detectado vazamentos de esgoto in natura - causador de mau cheiro - no rio Brandão.

A autarquia destaca que a população possui um papel importante na prevenção de vazamentos, sendo necessário a adoção de medidas simples no dia a dia, como evitar de jogar lixo nas pias e vasos sanitários (inclusive papel higiênico), além de respeitar a proibição de não fazer a ligação de redes de águas pluviais nas redes de esgotamento sanitário, principal responsável pelo entupimento e rompimento das redes.

Nas limpezas das redes de esgoto da cidade, que o Saae faz preventivamente, é comum encontrar objetos diversos na rede, descartados pela população como lixo. Este comportamento contribui para deteriorar o funcionamento das redes de esgoto a médio e longo prazo, causando a obstrução.

O Saae faz um trabalho de conscientização permanente junto a população, lembrando que a colaboração dos usuários dos serviços prestados pela autarquia é fundamental para o bom funcionamento da rede. Basta que esta não seja usada como depósito de lixo, servindo apenas como rede coletora de esgoto residencial. Qualquer outra utilização da rede é imprópria ao bom funcionamento, em prejuízo dos próprios moradores.



**Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo**

**Gabinete
do Prefeito**

DECRETO Nº 10.388

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal nº 4033, de 11 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o programa e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa Viva a Melhor Idade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	CÓDIGO	VALOR
5.09.27.122.0156.2.076	33903900.00	509.100	R\$ 200.000,00
5.09.27.812.0154.2.093	33903900.00	509.880	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 400.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção do Estádio Municipal – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Eventos Esportivos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMEL, respectivamente, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.09.27.811.0156.2.079	44905200.00	509.210	R\$ 200.000,00
5.09.27.811.0152.2.078	33903900.00	509.160	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 400.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de junho de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.407

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal nº 4033, de 11 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMG – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMG, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.01.04.122.0156.2.095	33903900.00	501.080	R\$ 150.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMG – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Equipamentos e Material Permanente, na SMG, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.01.04.122.0156.2.095	33903600.00	501.060	R\$ 50.000,00
5.01.04.122.0156.2.095	44905200.00	501.100	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 150.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de julho de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.409

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal nº 4033, de 11 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção da Produção e Distribuição de Água Tratada – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no SAAE/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.45.17.512.0114.2.012	33903900.00	545.520	R\$ 3.300.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos descritos no Inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320, calculado de acordo com o § 3º, do Inciso IV, daquela Lei Federal.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 03 de agosto de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.410

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 3.329, de 18/março/97,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

I- Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Cultura - SM

Titular : Otília Aparecida Luiz

Suplente: Sérgio Gabriel dos Anjos

* Em substituição àqueles membros nomeados através do Decreto nº 9984, de 26/maio/2004.

b) Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular : Carmem Lúcia Pinto Coelho de Abrantes

Suplente: Silvana Maria Cordeiro Esteves

* Em substituição àqueles membros nomeados através

E X P E D I E N T E

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação
Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra Mª Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

do Decreto nº 9984, de 26/maio/2004.

c) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

Titular : Waltair Santos de Oliveira

* Em substituição àquele membro nomeado através do Decreto nº 10114, de 30/setembro/2004.

Suplente: Patrícia Neto Fontes

* Em substituição àquele membro nomeado através do Decreto nº 9984, de 26/maio/2004.

d) Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Suplente: Júlio César Alves da Silva

* Em substituição àquele membro nomeado através do Decreto nº 9984, de 26/maio/2004.

e) Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular : Maria Isabel Fagundes

Suplente: Karen Alves Amaral Escobar

* Em substituição àqueles membros nomeados através do Decreto nº 9984, de 26/maio/2004.

f) Fundação Beatriz Gama - FBG

Titular : Véra Lúcia da Silva Casalli

Suplente: Rosângela dos Santos

* Em substituição àqueles membros nomeados através do Decreto nº 9984, de 26/maio/2004.

II- Representantes dos Prestadores de Serviços:

a) Lar Espírita Irmã Zilá

Titular : Airton José Gomes

Suplente: Dorian Santos Félix

* Em substituição àqueles membros nomeados através do Decreto nº 9984, de 26/maio/2004.

III- Representantes dos Usuários:

a) Associação de Apoio aos Portadores do Vírus HIV:

Titular : Geni dos Reis Gomes

Suplente: Maria Eunice Cardoso da Silva de Faria

* Em substituição àqueles membros nomeados através dos Decretos nºs 10114, de 30/setembro/2004, e 9984, de 26/maio/2004, respectivamente.

b) Associação da Criança e do Adolescente- ACA:

Suplente: Antônio de Souza Luís

* Em substituição àquele membro nomeado através do Decreto nº 9984, de 26/maio/2004.

IV- Representantes dos Profissionais da área de Assistência Social:

a) Conselho Regional de Serviço Social- CRESS - 7ª Região

Titular : Francisco de Assis Rodrigues Mendes

Suplente: Luiza Carla Cassemiro

* Em substituição àqueles membros nomeados através do Decreto nº 9984, de 26/maio/2004.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 08 de agosto de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTRARIA Nº 3/05-N/SMF

Institui a Notificação de Exigência nas atividades de fiscalização e o modelo de formulário.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições e, de acordo com o disposto no Art. 183, Inciso I do CTM (Código Tributário Municipal); e,

CONSIDERANDO que a adoção do documento fiscal é

medida preventiva de fiscalização, tese unânime da sociedade;

CONSIDERANDO que tal documento fiscal permitirá, mediante denúncia espontânea do notificado, o pagamento, o parcelamento e/ou cumprimento de obrigações acessórias pelo contribuinte, antes de qualquer procedimento fiscal.

R E S O L V E :

I. Fica instituída a "Notificação de Exigência", a ser utilizada pelo Departamento de Impostos Mobiliários - DM/SMF, todas as vezes que forem detectadas irregularidades através do Relatório de contribuintes com pendências fiscais (EPD/VR).

II. A "Notificação de Exigência" será lavrada pelo Fiscal de Tributos conforme dispuser Ordem de Fiscalização que determinará os contribuintes a serem notificados e o prazo de atendimento da mesma.

III. A notificação será lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, na forme descrita a seguir:

1ª via - fiscalização, ficando apensada à OF (Ordem de Fiscalização) que determinou o procedimento.

2ª via - será entregue ao contribuinte.

3ª via - arquivada no Departamento de Impostos Mobiliários (DM/SMF).

4ª via - a ser anexada ao processo.

IV. O prazo para atendimento à "Notificação de Exigência", determinada através da Ordem de Fiscalização pertinente, será IMPRORROGÁVEL, a não ser em casos especiais autorizados pelo Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários.

V. O formulário a ser utilizado é o do modelo anexo, sendo gerado por sistema de processamento de dados, com numeração automática, reiniciando a cada exercício.

VI. O Secretário de Fazenda, com auxílio do Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários, estabelecerá rotinas de modo a minimizar quaisquer incrementos de trabalhos gerados por esta notificação.

VII. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VIII. Cumpra-se.

Volta Redonda, 13 de junho de 2005.

JOSÉ CARLOS DE ABREU

Secretário de Fazenda

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora do DM/SMF

Secretaria Municipal de Obras

PORTRARIA-P- Nº 006/2005-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E :

Nomear, a contar de 29/07/2005, Comissão para recebimento de obra de JUNTA DE DILATAÇÃO DO VIADUTO JOÃO RAVACHE, NO BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA, objeto do Processo 2525/2005, Ordem de Serviço nº 002/05 e Contrato 177/2005.

Eng. Afrânio Sá Freire Bastos

Eng. Enderson Ulysses Leal

Eng. Wilson Ferreira Abreu

Volta Redonda, 29 de Julho de 2005.

José Jerônimo Telles Filho

Secretário Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 078/2005 – FMS/SMS

EMENTA: Torna sem efeito Portaria que atribui gratificação a servidora Luciana Gonfinetti.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E :

Torna sem efeito, a contar de 09/08/05, a Portaria nº 008/2005 – FMS/SMS, de 11/01/2005, que atribui gratificação a servidora Luciana Gonfinetti.

Volta Redonda, 08 de Agosto de 2005.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 079/2005 – FMS/SMS

EMENTA: Torna sem efeito Portaria que atribui gratificação ao servidor Roberto Edson de Freitas.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E :

Torna sem efeito, a contar de 01/08/05, a Portaria nº 029/2005 – FMS/SMS, de 19/01/2005, que atribui gratificação ao servidor Roberto Edson de Freitas.

Volta Redonda, 08 de Agosto de 2005.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 080/2005 – FMS/SMS

EMENTA: Torna sem efeito Portaria que atribui gratificação ao servidor José Maurício Coutinho Alves.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E :

Torna sem efeito, a contar de 08/08/05, a Portaria nº 007/2005 – FMS/SMS, de 11/01/2005, que atribui gratificação ao servidor José Maurício Coutinho Alves .

Volta Redonda, 08 de Agosto de 2005.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 284/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO:MARÍLIA BARBOSA DE BARROS

ENDEREÇO:RUA 1024 Nº 27 VOLTA GRANDE – SANTO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
 DATA DA AÇÃO: 02 DE AGOSTO DE 2005 HORA 09:45
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: ALVENARIA
 AUTO DE EMBARGO: 8497 SÉRIE A
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO
 MATRÍCULA: 224464
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 04 de AGOSTO de 2005.

ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTE - MAT. 228630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 285/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SÉGIO LUIS MOREIRA
 ENDEREÇO: RUA 1024 Nº 23/ 101 VOLTA GRANDE – SANTO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
 DATA DA AÇÃO: 02 DE AGOSTO DE 2005 HORA 09:35
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: COBERTURA
 AUTO DE EMBARGO: 9419 SÉRIE A
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO
 MATRÍCULA: 224464
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 04 de AGOSTO de 2005.

ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTE - MAT. 228630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 286/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SÉGIO ANTÔNIO MOREIRA
 ENDEREÇO: RUA 1024 Nº 17 / 101 VOLTA GRANDE – SANTO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
 DATA DA AÇÃO: 02 DE AGOSTO DE 2005 HORA 09:25
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 9420 SÉRIE A
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO
 MATRÍCULA: 224464
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 04 de AGOSTO de 2005.

ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTE - MAT. 228630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 287/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ADA MARIANO E OUTROS
 ENDEREÇO: RUA A Nº 261 BELVEDERE
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
 DATA DA AÇÃO: 02 DE AGOSTO DE 2005 HORA 9:45
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: SEGUNDO
 AUTO DE EMBARGO: 8382 SÉRIE A

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de AGOSTO de 2005.

ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTE - MAT. 228630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 288/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ AUGUSTO ALVES
 ENDEREÇO: RUA A Nº 33 BELVEDERE
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
 DATA DA AÇÃO: 02 DE AGOSTO DE 2005 HORA 10:30
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO
 AUTO DE EMBARGO: 8383 SÉRIE A
 FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
 MATRÍCULA: 224430
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de AGOSTO de 2005.

ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTE - MAT. 228630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 289/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOÃO PAULO DOS SANTOS CERUTTY E ESPOSA
 ENDEREÇO: RUA M Nº 240 MORADA DA COLINA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
 DATA DA AÇÃO: 28 DE JULHO DE 2005 HORA 10:00
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8468 SÉRIE A
 FISCAL DE OBRAS: MARIO JORGE SANTANA
 MATRÍCULA: 077500
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de AGOSTO de 2005.

ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTE - MAT. 228630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 290/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: TOMÉ TEODORO
 ENDEREÇO: RUA DR. PAULO MENDES nº 749 MONTE CASTELO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
 DATA DA AÇÃO: 04 DE AGOSTO DE 2005 HORA 10:30
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8392 SÉRIE A
 FISCAL DE OBRAS: NEWTON PERIARD
 MATRÍCULA: 089583

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de AGOSTO de 2005.

ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTE - MAT. 228630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 291/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SINÉSIO RESENDE PAIVA
 ENDEREÇO: RUA GIL FERREIRA Nº81 JARDIM PRIMAVERA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
 DATA DA AÇÃO: 01 DE AGOSTO DE 2005 HORA 09:10
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: QUARTO
 AUTO DE EMBARGO: 8391 SÉRIE A
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO VERDOLLIN
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de AGOSTO de 2005.

ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTE - MAT. 228630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 293/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO EGÍDIO DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA 39 Nº 25 VILA SANTA CECÍLIA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
 DATA DA AÇÃO: 05 DE AGOSTO DE 2005 HORA 09:45
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 9417 SÉRIE A
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO
 MATRÍCULA: 224464
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de AGOSTO de 2005.

ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTE - MAT. 228630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 202/2005

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa METALÚRGICA E ESQUADRIAS AMIL LTDA – ME.

OBJETO: Execução da obra de revisão das coberturas de policarbonato-marquise sobre as Sociais do Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 5.05.27.813.0155.2.069 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 04.296-5, de 18.07.2005)

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 27.07.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.972/2005

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 408 DE 04 DE AGOSTO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 04 de Agosto de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o Remanejamento de Cargo da Diretoria do CMAS/VR: Secretaria Executiva e Diretoria Técnica, para complementação da atual gestão:

* Secretaria Executiva: Márcia das Candeias Alvarenga de Moraes

Por: Eliane Faria de Pércia Name

* Diretora Técnica: Eliane Faria de Pércia Name

Por: Márcia das Candeias Alvarenga de Moraes

Artigo segundo: Os demais membros da Diretoria permanecem.

Artigo Terceiro: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 409 DE 04 DE AGOSTO DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 04 de Agosto de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Balancete da Receita e da Despesa do FMAS”, referente ao mês de junho de 2005, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 410 DE 04 DE AGOSTO DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 04 de Agosto de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o Projeto “REABILITAR HABITANDO” da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda, no valor de R\$ 41.522,00 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data

de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 411 DE 04 DE AGOSTO DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 04 de Agosto de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Plano de Ação 2005 – Serviço de Ação Continuada – SAC FEDERAL com inclusão do Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF /FEDERAL”, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 412 DE 04 DE AGOSTO DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 04 de Agosto de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a “Habilitação em Gestão Plena, de acordo com documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC, requisitos listados conforme Regras de Transição da NOB-SUAS”, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

EDITAL Nº001/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas competências conferidas no artigo 15, inciso VIII, da Lei Municipal Nº 3.329 de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º: - Convocar a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a finalidade de propor estratégias e metas para a implementação da Política Nacional da Assistência Social e do Sistema Único da Assistência Social - SUAS para os próximos anos.

Subtema 1 – Desafios para consolidação do SUAS – Plano 10.

Subtema 2 – SUAS e os direitos de cidadania na LOAS.

Subtema 3 – Mutirão Nacional – SUAS Plano 10.

Artigo 2º: - A VI Conferência Municipal de Assistência Social será realizada em Volta Redonda, dia 25 de Agosto de

2005 no horário de 15h às 21h e 26 de Agosto de 2005 no horário de 8h30min. às 18h, no Centro Social Santa Cecília, sito à Rua 31, nº 146 – Vila Santa Cecília Volta Redonda RJ.

Artigo 3º: - Para a organização do evento fica instituída uma Comissão, que terá a seguinte composição:

* Geni dos Reis Gomes – Associação de Apoio aos Portadores do Vírus HIV.

* Eliane Faria de Pércia Namé - Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC/PMVR.

* Gracia Maria Vilela – Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN.

* Márcia das Candeias Alvarenga de Moraes – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Mental - APADEM.

* Francisco de Assis Rodrigues - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS – 7º Região.

* Carmem Lúcia Brandão de Paula - Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC/PMVR.

* Israel Carlos da Silva - Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC/PMVR.

* Arilton José Gomes - Lar Espírita Irmã Zilá.

Artigo 4º: - Deverão ser escolhidos nesta Conferência 10 (dez) delegados, sendo 05 (cinco) representantes Governamentais e 05 (cinco) não Governamentais, para a Conferência Estadual de Assistência Social, que se realizará na Cidade do Rio de Janeiro, em outubro de 2005.

Artigo 5º: - As Entidades prestadoras de Serviço de Assistência Social, as Organizações Sociais, as Entidades representantes dos trabalhadores da área e as Entidades Governamentais de Volta Redonda, deverão se inscrever e indicar seus delegados: 1 (um titular) e 1 (um suplente) entre os dias 08 e 22 de Agosto de 2005, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito à Av. Paulo de Frontin nº 590, Edifício Plaza 15º andar- sala nº 1503 - Aterrado - VR - Telefone (24) 3345-9605 - Ramal: 612 ou 613, nos horários de 8h às 12h.

Artigo 6º: - Por ocasião da inscrição os mesmos deverão se pronunciar candidatos a uma das 10 (dez) vagas: 05 (cinco) governamentais e 05 (cinco) não governamentais, para a delegação de Volta Redonda na **V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Artigo 7º: - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de agosto 2005.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda CMAS/VR

A U T A R Q U I A S

FURBAN- Fundo Comunitário

PORTARIA Nº 0004/2005 – FURBAN

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e Decreto nº 4493/93.

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores **FABIANO VARGAS MACHADO DE CARVALHO**, Presidente, **ALÓISIO SILVEIRA CAMPOS**, Membro, **SIMONE REGINA DINIS DA SILVA**, Membro e **MARIA DE LOURDES VIANA E SILVA**, Secretária, para comporem a Comissão Especial de Licitação do Fundo Comunitário de Volta Redonda em cumprimento ao que determina o Regimento Interno deste Fundo Comunitário de Volta Redonda.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/08/2005, re-

vogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de julho de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
Diretor Geral
FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA Nº 0034/2005-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE
OBRA Nº 0018/2005-FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CONTEN ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: Alteração técnica relativa a execução de contenção de talude em área de posse – Núcleos de Posse Isaura Gomes e Lindaura Brandão – Viela 11 nº 20, Djanira Sarria nº 222 e rua Mutirão em frente ao nº 63 no bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0321/2005-Furban/VR.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2005.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 0035/2005-FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE Nº 04 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0104/2004-FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a **CONSTRUTORA SANJAN LTDA.**

OBJETO: Prorroga o prazo de execução da obra de construção de 24 (vinte e quatro) unidades residenciais na Vila da Cidadania VI, localizada no final da Av. A-1, no Loteamento São Sebastião, no bairro São Luiz, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0839/2004-Furban/VR.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2005.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTRARIA Nº 124/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO o E-mail expedido pela Assessoria Comercial,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RONALDO OLIVEIRA SILVA** - matr. 3360, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor de Cadastro/ASC, no período de 04 a 23 de julho de 2005, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

04 de julho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 0125/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 022/2005 da Supervisão de Viaturas e Ferramentaria/DME/GTE;

CONSIDERANDO que o Artigo 46 da Resolução nº 010/1996, concede ao servidor o direito da diferença salarial quando

no exercício de atividade de emprego superior ao seu;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA** - matr. 15741, servente- GROP 4-I-5, lotado na Supervisão de Viaturas e Ferramentaria/DME/GTE, a diferença salarial no valor de R\$ 143,31 (cento e quarenta e três reais e trinta um centavos), por estar exercendo a função de Operador de Máquinas Pesadas – GRAP 1-I-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15 de março de 2005. Publique-se.

04 de julho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 0126/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO E-mail emitido pela Supervisão de Construção Civil/GMA,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO EUGÊNIO** - matr. 2674, mestre, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Construção Civil/GMA, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2005, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

04de julho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 127/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JAIR TEODORO DA SILVA** - matr. 3239, manilheiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe/SME/DEG/GMA, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2005, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de julho de 2005. Publique-se.

11 de julho de 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 128/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ IVANI PEREIRA RAMOS** - matr. 13838, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe/SMA/DAG/GMA, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2005, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de 18 de julho de 2005. Publique-se.

11 de julho de 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 129/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROBERTO CARLOS DE SOUZA** - matr. 14567, encanador, para exercer a função de Coordenador de Equipe/SMA/DAG/GMA, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2005, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de julho de 2005. Publique-se.

11 de julho de 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 130/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901, de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos representantes dos empregados desta Autarquia pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o § 3º do artigo 164 da CLT, para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, instituída pela Portaria nº 116/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da eleição realizada em 1º de julho de 2005, estando assim, os servidores deste SAAE-VR representados na CIPA – 2005/2006.

MEMBROS TITULARES

Edson de Oliveira – matr. 0884
Sinésio Alves Santana – matr. 17078
João Pedro Pereira – matr. 5746
Flávio Rogério de Almeida – matr. 2330

MEMBROS SUPLENTES

Marize Harduin Tavares – matr. 1007
Sérgio Murilo Schiavoni – matr. 6815
José Ivani Pereira Ramos – matr. 13838
Jorge Barbosa da Silva – matr. 3565

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de julho de 2005.

ENGº PAULO CESAR DE SOUZA
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 131/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 043/05 da Supervisão de Operação ETA Belmonte/DPB/GOA;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GILMAR HOUSSMAN**

PEREIRA – matr. 3760, auxiliar de laboratório, para exercer a função de Coordenador de Equipe/SOE/DPB/GOA, no período de 11 de julho a 19 de agosto de 2005, por motivo de férias e folgas do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

11 de julho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0132/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 33/05 da Gerência Operacional de Água,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS VAZ NUNES** - matr. 2445, digitador, para exercer a função de Supervisor do Centro de Controle Operacional/GOA, no período de 04 a 23 de julho de 2005, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2005. Publique-se.

08 de julho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 133/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 33/05 da Gerência Operacional de Água,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSÂNGELA CARNEIRO DE SOUZA** - matr. 3301, assistente administrativo, para exercer a função de Secretária da Gerência Operacional de Água, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2005, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 julho de 2005. Publique-se.

11 de julho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 134/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Supervisão de Serviços Gerais/AAH;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIZE HARDUIN TAVARES** - matr. 1007, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisora de Serviços Gerais, no período de 11 a 30 de julho de 2005, por motivo de Licença Prêmio da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

que-se.

11 de julho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 136/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os autos do Memorando 024/2005 da Divisão de Produção ETA Belmonte/GOA;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **PAULO CÉSAR COIMBRA FERREIRA** - matr. 4510, técnico de laboratório, para exercer a função de Chefe da Divisão de Produção ETA Belmonte/GOA, no período de 18 de julho a 17 de agosto de 2005, por motivo de licença prêmio da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de julho de 2005. Publique-se.

13 de julho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 137/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Assessoria de Marketing e Meio Ambiente;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JOSELANDA MONTEIRO DO SANTOS** - matr. 0949, administradora, para exercer o cargo de Assessora de Marketing e Meio Ambiente, no período de 04 a 23 de julho de 2005, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2005. Publique-se.

13 de julho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 138/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 134/2005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.. Publique-se.

13 de julho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 139/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei

Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,
CONSIDERANDO os autos do Memorando 034/2005 da Gerência Operacional de Água;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO DINIZ VILELA JÚNIOR** - matr. 17329, encanador, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Montagem e Pesquisa/DDI/GOA, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2005, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de julho de 2005. Publique-se.

13 de julho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 140/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ERNANY MACHADO DE ALMEIDA** - matr. 1198, administrador, para exercer cumulativamente a função de Supervisor de Serviços Gerais/AAH, no período de 14 a 30 de junho, por motivo de licença prêmio da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

13 de julho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 141/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 052 da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **SEBASTIÃO LUIZ ALVES** – matr. 16438, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Eletromecânica/DME/GTE, no período de 11 a 30 de julho, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2005. Publique-se.

18 de julho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 142/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JAYME ELIAS PEREIRA** – matr. 2801, mestre, para exercer a função de Gerente Operacional de Água, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2005, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos

tos retroativos a 18 de julho de 2005. Publique-se.

20 de julho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 143/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **AMARILDO MOREIRA DE SOUZA** – matr. 5991, assistente administrativo, para exercer a função de Gerente de Manutenção, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2005, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2005. Publique-se.

20 de julho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 144/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Processo SAAE-VR nº 1175/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a pedido, o servidor Cleidson de Oliveira Fonseca- matr. 18589, técnico de laboratório, lotado na Supervisão de Operação ETA/DPB/GOA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2005. Publique-se.

26 de julho de 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 145/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Processo SAAE-VR nº 1176/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a pedido, o servidor Elder Benet Guimarães- matr. 18600, técnico de laboratório, lotado na Supervisão de Operação ETA/DPB/GOA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2005. Publique-se.

26 de julho de 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 146/2005

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 13, da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Processo SAAE-VR nº 0543/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **HAROLDO CARVALHO DE CASTRO, ERNANY MACHADO DE ALMEIDA e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNQUEIRA**, para sob a presidência do primeiro dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão do Concurso Público nº 01/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

27 de julho de 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 147/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901, de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiros, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, como membros representantes deste SAAE-VR, no período 2005/2006.

MEMBROS TITULARES

Auricélio da Silva – matr. 16586
Abraão Soares de Almeida Júnior – matr. 3824
Jacira Auxiliadora Onofre Bandeira– matr. 3395
Márcio Lopes – matr. 15873

MEMBROS SUPLENTES

Gemma Galgani Fernandes Rosalino– matr. 2143
Celso Vale de Souza – matr. 0620
Hely Adauto da Rocha – matr. 14745
Almir Pereira de Aguiar – matr. 15105

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 29 de julho de 2005.

ENGº PAULO CESAR DE SOUZA
Diretor Executivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV DO CONTRATO N.º 022/2001

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CONMEDH ASSISTÊNCIA INTEGRADA DE SAÚDE LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo nº 708/2001, tomada de preços nº 003/2001.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 022/2001, conforme preceitua o inciso II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: 60 (sessenta) dias à partir de 07/07/2005.

VALOR: R\$ 42,76 (quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) por usuário.

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

38 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 22 de julho de 2005, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1381-DP/05	M28998181	LOI2272	NUNES E C. COM. DE COSMET. LTDA ME
PMVR/1425-DP/05	M28998956	LBN4650	MARCOS ANTONIO FONSECA CUNHA
PMVR/1444-DP/05	M28995244	KMK5812	NOE ROZA CEZÁRIO
PMVR/1448-DP/05	M28999236	KMK5812	NOE ROZA CEZARIO
PMVR/1450-DP/05	M28997722	LCG7088	EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS
PMVR/1464-DP/05	M28995089	KND9433	RAFAEL LACERDA RENNA
PMVR/1486-DP/05	M28994158	LBJ0769	GLAUCI PEREIRA FREITAS
PMVR/1492-DP/05	M28999083	CYE1135	VALDEIR CUNHA DE PAULA
PMVR/1497-DP/05	M28997445	KOK6335	EMERSON MUNIZ DA SILVA
PMVR/1498-DP/05	M28998445	BIM4855	JORGE AUGUSTO DE ASSIS
PMVR/1501-DP/05	M28997574	LNV1214	SACAR NIT AUTOM LTDA
PMVR/1523-DP/05	M28999476	LPY1100	MARICE GUEDES BORGES

DEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1381-DP/05	M28998181	LOI2272	VITOR HUGO VERDOLIN CERTO DE CARVALHO
PMVR/1514-DP/05	M28999331	LOD5145	REGINA DE OLIVEIRA CAMPOS NEUBAUER
PMVR/1515-DP/05	M28999339	LOD5145	REGINA DE OLIVEIRA CAMPOS NEUBAUER
PMVR/1516-DP/05	M28999332	KND9374	HELIO FREDERICO NEUBAUER

Publique-se.

Em, 22/07/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

39 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 27 de julho de 2005, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1345-DP/05	M28997748	LOA6524	AMARILDO MOREIRA DA SILVA
PMVR/1523-DP/05	M28999476	LPY1100	MARICE GUEDES BORGES
PMVR/1525-DP/05	M28997593	KOK8691	LETICIA PIEDADE DE MEDIEROS
PMVR/1529-DP/05	M28998318	LOQ2194	SIMONE CONFORT R TONDELLI
PMVR/1535-DP/05	M28991866	KTX2531	SEBASTIÃO REZENDE
PMVR/1538-DP/05	M28998846	KNP3919	EZEDEQUIAS GOMES FERNANDES
PMVR/1545-DP/05	M28998674	KNE1867	DISTRIB . GAMA DE V. REDONDA LTDA ME
PMVR/1540-DP/05	M28998950	KQZ2421	CLAUDIO ROGERIO DE SOUZA NAVES
PMVR/1548-DP/05	M28999662	KOR0983	SELMA SOARES MAIA

DEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1554-DP/05	M28999330	KUC4065	LENY DE OLIVIERA CAMPOS
PMVR/1555-DP/05	M28999333	KMR7087	LENY DE OLIVEIRA CAMPOS

Publique-se.

Em, 27/07/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1003 do 04 de julho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0737/CM/05

ANT.PMVR/1890/01 M28748196 KST3631 JOÃO PAULO DA SILVA

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1082/CM/05 M28987543 KUH1893 JOSE HENRIQUE GARCIA

Publique-se.

Em, 04/07/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1004 do 06 de julho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1101/CM/05 M28992020 LIO6093 ANTONIO DE LIMA LUIZ

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1104/CM/05 M28992416 KOC6481 KATIA APARECIDA DE PAULO

Publique-se.

Em, 06/07/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1006 do 11 de julho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1126/CM/05 M28982017 ABZ9472 ANDERSON ALVES PROCÓPIO

PMVR/1138/CM/2005M28990724 KMI2900 KATIA REGINA VIEIRA

Publique-se.

Em, 11/07/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1007 do 13 de julho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1149M/05
PMBM/708/05 M28972713 LOD0427 CARLOS NOGUEIRA

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/00899CM/05 M28749438 KOT8752 GERALDO DA SILVA NOGUEIRA

Publique-se.

Em, 13/07/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1008 do 14 de julho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1255/CM/05 M28994714 KND9404 MARIA DUARTE GOMES PEREIRA
PMVR/1256/CM/05 E-09/56647/4000/05 M28984126 KOK1759 SATURNINO SOUZA SANTIAGO

Publique-se.

Em, 14/07/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1009 do 18 de julho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1258/CM/05 M28989634 KSS 9412 VIDRAÇARIA V. REDONDA LTDA
PMVR/1259/CM/05 M28992871 LOQ 2210 NEUSA ASCENÇÃO G. SANTOS

Publique-se.

Em, 18/07/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1010 do 20 de julho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1276/CM/05 M28994985 KNG6952 RENATO AUGUSTO BARBOSA
PMVR/1285/CM/05 M28981981 KOK7286 ALVARO GONÇALVES DA COSTA

Publique-se.

Em, 20/07/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1014 do 28 de julho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1290/CM/05 M28993908 CBY 7373 JOSE A. DE SOUZA JUNIOR
PMVR/1295/CM/05 M28989549 KMI4245 HAMILTON FIGUEIREDO DINIZ

Publique-se.

Em, 28/07/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1011 do dia 14 de julho 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/01369/CM/05 M28995224 KNG5994 NIVIA M. RODRIGUES MAIA

Publique-se.

Em, 14/07/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1015 do dia 21 de julho 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0596/CM/05 M28985674 LNN 0922 ANDREIA DO VAL S. SALVINO

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1398/CM/05 M28953061 GWJ 5538 EUNICE HELENA B. PESSOA

Publique-se.

Em, 21/07/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 988 do dia 16 de junho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3120/CM/05	M28978555	KPO0032	EDILSON DA CONCEIÇÃO

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1153/CM/05	M28985861	KQO 1400	WALTER PINTO

Publique-se.

Em, 16/06/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 989 do dia 20 de junho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/00406/CM/05	M28981968	KMI 4598	DIONISIO DUTRA DE BARROS
PMVR/1050/CM/05			
E09/46392/4000/05	M28985535	KMN1823	ALINHO DA COSTA BARRETO

Publique-se.

Em, 20/06/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 990 do dia 22 de julho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/00675/CM/05			
E-09/168/4023/04	LBD4144	M28767676	JULIO CESAR DOS SANTOS
PMVR/01035/CM/05	LHP4161	M28984688	IRAN RIBEIRO COUTINHO

Publique-se.

Em, 22/06/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 991 do dia 23 de junho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
-------------	------	-------	------------

PMVR/3253/CM/04	LHL8858	M28988971	MAGNO VIEIRA PERIN
PMVR/0188/CM/05	KND7850	M28992255	WANDALCIA. TYMBURIBA

Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1187/CM/05	KMK7915	M28990532	JOSE CARLOS FERREIRA

Publique-se.

Em, 23/06/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

Publique-se.

Em, 11/07/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 992 do dia 04 de julho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1170/CM/05	LOR9565	M28978991	JOSE SALLES DA SILVA NETO
PMVR/0582/CM/05	KMR4529	M28992230	MARIA A. GONÇALVES

Publique-se.

Em, 04/07/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1199/CM/05	M28992400	LNR7721	WILLDSON TEIXEIRA DE SOUZA

Publique-se.

Em, 13/07/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 993 do dia 06 de julho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0583/CM/05	KMR4529	M28992231	MARIA A. GONÇALVES
PMVR/1182/CM/05	LNI3941	M28993476	ROSANGELA P. S. D. REIS

Publique-se.

Em, 06/07/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1211/CM/05			
E09/39514018/05	M28746880	KMR002	NEMEZIO BATISTA

Publique-se.

Em, 15/06/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 994 do dia 08 de julho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1186/CM/05	KMR7800	M28992320	JOSEMAR MIRANDA DA SILVA

Publique-se.

Em, 08/07/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1220/CM/05			
PMBM/897/05	M28980633	KTC4840	JOÃO BATISTA DE SOUZA

Publique-se.

Em, 15/07/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
-------------	------	-------	------------

De acordo com a ata n.º 995 do dia 11 de julho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em

**EM APENAS SETE MESES
JÁ AVANÇAMOS MUITO
E OS TRABALHOS
CONTINUAM ...**



**21 NOVAS EQUIPES DO
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**



POLICLÍNICA DA MULHER

**MANUTENÇÃO EM TODOS
OS BAIRROS DA CIDADE**



TRANSPORTE CIDADÃO



**NOVAS EMPRESAS
E MAIS DE
1 330 EMPREGOS
GERADOS**

**MAIS DE 300 NOVOS
PROFISSIONAIS FORMADOS**



**INAUGURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO PRONTO SOCORRO DO
HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, CONSTRUÇÃO DE NOVAS CASAS POPULARES,
ENTREGA DE TÍTULOS DE PROPRIEDADE DE TERRA, INAUGURAÇÃO E
REFORMA DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) EM
DIVERSOS BAIRROS E MUITO MAIS...**

